INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para realizar a instalação de poste com iluminação na Rua Mário Pinheiro Silva Filho, no Bairro Limão, Aracruz-ES

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, vez que, a teor do que se extrai da fotografia em anexo, a Rua Mário Pinheiro Silva Filho no Bairro Limão, no período noturno fica extremamente escuro.

Evidente que trata-se de questão que afeta a segurança pública, vez que a ausência de iluminação favorece e muito o alcançe de vítimas por infratores, sem que seja possível a sua idenficação e possibilidade de defesa. Importante consignar ainda, que de acordo com relato de moradores, a localidade é utilizada para consumo de entorpecentes, ante a pouca visibilidade ofertada aos habitantes.

Por essa razão, lanço mão da presente indicação, a fim de sugerir a Vossa Senhoria que providencie instalação de postes de iluminação na Rua Mário Pinheiro Silva Filho.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 03 de agosto de 2022

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL
Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br

ANEXO

